

PERSONAS CONSULTORIA EM RECURSOS HUMANOS

EDITAL N.º 001/2021

O Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - Administração Regional do Tocantins - SENAR-AR/TO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.253.770/0001-05, com sede na Quadra 402 Norte, Avenida Teotônio Segurado, Conjunto 1, Lote 1A, Palmas/TO, por meio de sua Superintendência, torna pública a abertura de Edital para inscrições, no período de **22 de dezembro de 2021 até 7 de janeiro de 2022**, para o preenchimento de vagas e formação de cadastro reserva, conforme condições estabelecidas neste edital e cujo processo seletivo de pessoal será realizado por meio da empresa **PERSONAS CONSULTORIA EM RECURSOS HUMANOS** CNPJ: 11.015.869/0001-26, com sede na Quadra 206 Sul, Alameda 04, Lote 10, CEP: 77020-520, Plano Diretor Sul, Palmas -TO.

1. DO OBJETO

1.1. O processo seletivo destina-se exclusivamente à seleção de profissionais para o preenchimento dos cargos relacionados na tabela abaixo, observado o interesse da instituição e as regras contidas neste edital, para trabalhar, exclusivamente, para o Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – Administração Regional do Tocantins – SENAR-AR/TO:

Lote	Cargo	Escolaridade	Quant. Vagas Imediatas	Quant. Vagas CR(*)	Município de exercício (**)	Salário inicial
Único	Assistente (Nível I)	Ensino Médio Completo	03	03	Palmas - TO	R\$ 1.700,00
	Assistente (Nível II)	Ensino Médio Completo	04	04	Palmas - TO	R\$ 2.000,00
	Assistente (Nível II)	Ensino Médio Completo	00	02	Dianópolis - TO	R\$ 2.000,00
	Assistente (Nível II)	Ensino Médio Completo	00	02	Augustinópolis - TO	R\$ 2.000,00
	Técnico	Curso Técnico	01	04	Palmas - TO	R\$ 2.000,00
	Técnico	Curso Técnico	01	01	Araguatins - TO	R\$ 2.000,00
	Técnico	Curso Técnico	00	02	Dianópolis - TO	R\$ 2.000,00
	Técnico	Curso Técnico	00	02	Augustinópolis - TO	R\$ 2.000,00
	Técnico	Curso Técnico	01	02	Gurupi - TO	R\$ 2.000,00
	Analista	Ensino Superior Completo	07	16	Palmas - TO	R\$ 3.500,00
TOTAL			17	38		

1.2. As contratações regem-se pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e a jornada de trabalho é de 40 (quarenta) horas semanais.

1.3. O SENAR-AR/TO oferece, além do salário, os seguintes benefícios fixos: auxílio-alimentação, assistência médica e seguro de vida.

1.4. Todas as etapas desse processo seletivo serão realizadas na cidade de **Palmas/TO**.

1.5. Poderão participar deste processo seletivo os empregados do quadro efetivo do SENAR-AR/TO, independentemente de terem sido admitidos por meio de processo seletivo anterior, ou não, desde que eventual nova contratação não resulte em redução salarial e que comprovem os requisitos necessários para o cargo, concorrendo em igualdade de condições com os candidatos externos.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. As inscrições serão feitas **exclusivamente via Internet**, no endereço eletrônico www.personasrh.com.br/senar, no período compreendido entre o **dia 22 de dezembro de 2021 até às 23h59min do dia 7 de janeiro de 2022**, no horário oficial de Brasília/DF.

2.2. No ato da inscrição o candidato deverá preencher o formulário no sistema de cadastro online disponibilizado no site da empresa PERSONAS CONSULTORIA EM RECURSOS HUMANOS.

2.3. Para realizar a inscrição, o candidato deverá preencher completamente o formulário do cargo pretendido e disponibilizado na página eletrônica www.personasrh.com.br/senar, no prazo previsto neste edital. Toda comunicação recebida fora deste modelo padrão será automaticamente excluída.

2.4. O candidato poderá efetuar uma única inscrição por processo seletivo.

2.5. As informações prestadas pelo candidato em seu requerimento de inscrição são de sua inteira responsabilidade, dispondo a empresa PERSONAS CONSULTORIA EM RECURSOS HUMANOS o direito de excluir do processo seletivo aquele candidato que não preencher o formulário de forma correta e completa ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

2.6. A inscrição do candidato confirmará total informação e a tácita aceitação das normas legais pertinentes e das condições estabelecidas neste edital e seus anexos, sobre as quais não poderá alegar falta de conhecimento.

2.7. O candidato fica ciente que no desenvolvimento das atividades relacionadas com a execução deste edital, a empresa PERSONAS CONSULTORIA EM RECURSOS HUMANOS observará as disposições da Lei 13.709/18 (Lei Geral de Proteção de Dados), comprometendo-se a proceder com o correto e adequado tratamento de dados pessoais a que tiver acesso, pugnando pelo estrito e fiel cumprimento das obrigações relacionadas ao tema.

2.8. Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

2.9. A empresa PERSONAS CONSULTORIA EM RECURSOS HUMANOS não se responsabiliza por solicitação de inscrição ou informações não recebidas por motivos de ordens técnicas de computadores, falhas de comunicação ou outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

2.10. O candidato com a inscrição deferida para concorrer como pessoa com deficiência, se não eliminado nas provas escritas discursivas, será convocado, para se submeter à avaliação biopsicossocial, de responsabilidade da PERSONAS CONSULTORIA EM RECURSOS HUMANOS que analisará a qualificação do candidato como deficiente, nos termos do § 1º do art. 2º da Lei nº 13.146/2015, dos arts. 4º e 5º do Decreto nº 3.298/1999, e suas alterações, do § 1º do art. 1º da Lei nº 12.764/2012 e da Lei nº 14.126/2021.

2.10.1. Os candidatos com deficiência poderão participar do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos.

2.10.2. A ordem de classificação, quando da divulgação do resultado final do processo seletivo, irá observar rigorosamente a nota obtida na classificação do candidato, independentemente, se este é ou não portador de deficiência.

2.10.3. No ato da inscrição, o candidato com deficiência que necessitar de condição especial para realização das provas e da entrevista, deverá requerê-la, informando quais os recursos especiais necessários.

2.10.4. A solicitação de condições especiais será analisada e atendida obedecendo aos critérios de viabilidade e de razoabilidade.

2.10.5. O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das avaliações deverá indicar no ato da inscrição, os recursos especiais necessários e, ainda, enviar dentro do período de inscrições, cópia do RG, CPF e laudo médico especificando o tipo de deficiência que possui, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, a causa e o grau ou nível de deficiência, de forma que justifique o atendimento especial solicitado.

3. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

3.1. O processo seletivo compreenderá **03 (três) etapas** distintas e sucessivas, sendo:

- 1ª etapa (eliminatória e classificatória): **AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTOS**;
- 2ª etapa (eliminatória e classificatória): **ANÁLISE CURRICULAR**;
- 3ª etapa (classificatória): **ENTREVISTA**.

3.2. 1ª ETAPA: AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTOS

3.2.1. Serão convocados para participar desta etapa, através de divulgação da listagem por meio dos seus números de inscrição, todos os candidatos inscritos no período estabelecido para este processo que estejam de acordo com os critérios das vagas divulgadas neste edital.

3.2.2. A convocação dos candidatos para realização da 1ª etapa será divulgada exclusivamente na página eletrônica www.personasrh.com.br/senar, por meio de comunicado do qual constará a data, horário e local de realização da prova, que se refere à AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTOS.

3.2.3. O processo seletivo será composto das disciplinas abaixo descritas em conformidade com o **Anexo I**.

- a) Língua Portuguesa – 10 Questões
- b) Conhecimentos do SENAR-AR/TO – 10 Questões
- c) Conhecimentos específicos, conforme o cargo – 10 questões
- d) Dissertação com tema relacionado ao SENAR-AR/TO – 1 redação

3.2.4. A etapa de avaliação de conhecimentos (prova) será realizada em **FORMATO PRESENCIAL**, seguindo os critérios estabelecidos neste edital e de acordo com todas as diretrizes dispostas nos comunicados publicados na página oficial de acompanhamento.

3.2.5. A AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTOS será composta por:

3.2.5.1. Prova objetiva com 30 (trinta) questões de múltipla escolha, valendo 1(um) ponto cada uma delas, abordando temas relacionados aos conteúdos programáticos descritos no **Anexo I** deste edital;

3.2.5.2. A prova discursiva será composta por 01 (um) texto dissertativo que deverá ser escrito, de no mínimo 20 e no máximo 30 linhas, abordando temas relacionados aos

conteúdos programáticos descritos no **Anexo I** deste edital.

3.2.5.2.1. A prova discursiva terá pontuação máxima de 20,0 (vinte) pontos, distribuídos em: conhecimento do tema, capacidade de expressão e uso da norma culta da língua portuguesa.

3.2.5.3. O candidato que obtiver **pontuação inferior a 12,0 (doze) pontos na prova objetiva ou a 10,0 (dez) pontos na prova discursiva, será eliminado do processo seletivo.**

3.2.5.4. Todas as provas que compõem a 1ª etapa do processo seletivo serão aplicadas na mesma data e horário e terão duração máxima total de 4 (quatro) horas na cidade de Palmas/TO.

3.2.6. No dia da aplicação das provas, o candidato deverá comparecer ao local estipulado com pelo menos 01 (uma) hora de antecedência.

3.2.7. A organizadora do certame, de forma prévia, publicará diretrizes complementares que deverão ser adotadas e plenamente observadas pelos candidatos durante a aplicação das provas.

3.2.8. O candidato só poderá sair do local após 01 (uma) hora do início das provas.

3.2.9. O candidato só poderá levar caderno de questões após 02 (duas) horas e 30 (trinta) minutos do início da prova.

3.2.10. Será disponibilizado rascunho do gabarito para os candidatos.

3.2.11. A nota final de cada candidato, para fins de classificação na 1ª etapa, será estabelecida pela pontuação obtida no somatório das provas objetiva e discursiva.

3.2.12. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente do total de pontos auferidos.

3.3. 2ª ETAPA: ANÁLISE CURRICULAR

3.3.1. Somente serão analisados os currículos dos candidatos que obtiverem **pontuação superior a 12,0 (doze) pontos na prova objetiva e a 10,0 (dez) pontos na prova discursiva** na 1ª etapa (AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTOS) do processo seletivo.

3.3.2. O resultado da análise curricular será divulgado, **exclusivamente**, na página eletrônica www.personasrh.com.br/senar

3.3.3. Serão analisadas apenas as informações cadastradas no ato da inscrição, conforme item 2.2, em formulário disponibilizado pela banca, **não sendo admitidas informações complementares em momento posterior.**

Para os devidos fins de **classificação** na 2ª etapa do processo seletivo, todos os currículos serão analisados e pontuados com base na tabela abaixo:

Titulação	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima
Efetivo exercício de atividade profissional, por período mínimo de 6 (seis) meses, em cargos ou funções que sejam compatíveis com os requisitos do cargo ao qual concorre.	1,0 ponto para cada ano completo.	5,0 pontos
Certificado de curso de Graduação, além da exigida como requisito para o cargo, que possua correlação com a área de atuação.	1,0 ponto para cada graduação completa	2,0 pontos

Certificado de curso de Pós-Graduação em nível de especialização ou MBA <i>Lato Sensu</i> , em área de formação, com carga horária mínima de 360 h/a.	1,0 ponto para cada especialização completa	3,0 pontos
Efetivo exercício de atividade profissional, por período superior a 6 (seis) meses, em cargos ou funções que sejam compatíveis com os requisitos do cargo ao qual concorre.	1,0 ponto para cada ano completo.	5,0 pontos
Exercício de atividade profissional em períodos de estágios e bolsistas.	1,0 ponto para cada ano completo.	3,0 pontos
Certificado de curso Técnico, além do exigido como requisito para o cargo, que possua correlação com a área de atuação.	1,0 ponto para cada ano completo.	2,0 pontos
Total Máximo de Pontos		20,0

- Nos **certificados e diplomas** que comprovem a titulação do candidato deverá constar, obrigatoriamente, a carga horária correspondente.

3.3.4. A nota final de cada candidato, para fins de classificação na 2ª etapa, será estabelecida pela pontuação obtida na análise curricular.

3.3.5. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente do total de pontos de acordo com a pontuação obtida na análise curricular.

3.3.6. Os pré-requisitos de experiência estabelecidos no quadro do item 7 deste edital são critérios indispensáveis para prosseguir nas etapas do processo seletivo e sua inobservância acarretará desclassificação do candidato.

3.3.7. A comprovação de escolaridade e experiência para atender ao perfil do cargo que concorre, deverá ser realizada por meio da apresentação de um ou mais dos documentos a seguir:

- I. **Exercício da atividade em empresa/instituição privada:** apresentação de cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), contendo a parte de identificação do candidato e do registro do empregador, ou, no caso de ausência do registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), declaração do empregador e/ou contratante em papel timbrado que informe o período e a espécie do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas e/ou comprovação como autônomo.
- II. **Exercício da atividade em empresa/instituição pública:** apresentação de declaração ou certidão de tempo de serviço com a descrição das atividades desenvolvidas.
- III. **Comprovante de conclusão de Graduação:** Diploma expedido, carimbado e reconhecido pelo MEC ou por instituição oficial de ensino devidamente credenciada pelo MEC, na forma da lei.
- IV. **Comprovante de conclusão de Especialização *Lato Sensu* (MBA/Pós-Graduação):** Somente será considerado válido se expedido, carimbado e reconhecido pelo MEC ou por instituição oficial de ensino devidamente credenciada pelo MEC, na forma da lei.
- V. **Comprovante de conclusão de Especialização *Strictu Sensu* (Mestrado):** Somente será considerado válido se expedido, carimbado e reconhecido pelo MEC ou por instituição oficial de ensino devidamente credenciada pelo MEC, na forma da lei.

3.3.8. Não serão recebidos documentos fora do prazo, local e horário estabelecido pela

empresa PERSONAS CONSULTORIA EM RECURSOS HUMANOS no momento da convocação.

3.4. **3ª ETAPA: ENTREVISTA**

3.4.1. Serão selecionados para participar da 3ª etapa do processo seletivo os candidatos que obtiverem maior pontuação na etapa de análise curricular, limitados a no mínimo **5 (cinco) vezes o número de vagas de cada cargo**.

3.4.1.1. Os candidatos convocados deverão apresentar os comprovantes dos títulos mencionados no currículo, bem como comprovantes da experiência profissional, no momento estipulado pela banca organizadora, caso contrário o candidato será desclassificado.

3.4.2. As informações de data, formato, local e horário de aplicação de cada entrevista serão divulgados, exclusivamente, no site www.personasrh.com.br/senar.

3.4.2.1. As notas obtidas nas etapas anteriores serão desconsideradas para fins de classificação final, na 3ª etapa (entrevista). Todos os candidatos terão iguais condições de classificação a partir desta etapa.

3.4.2.2. A 3ª etapa, com caráter **classificatório**, terá duração média de 40 minutos e será realizada em fase única.

3.4.2.3. Na etapa de entrevista serão formuladas perguntas específicas cujas respostas possam demonstrar suas competências, observados os critérios e nível de proficiência abaixo relacionados:

Competências Avaliadas	Critérios	Pontuação
Comunicação e Interação (Fala/desenvolvimento/Contato Visual/Cronologia), Criatividade e Inovação, Relacionamento Interpessoal, Iniciativa e Dinamismo, Trabalho em Equipe, Visão Sistêmica, Tomada de Decisão, Conhecimento teórico da área, Conhecimento Prático da área, Estabilidade/Empregabilidade, Capacidade de Adaptação e Flexibilidade, Capacidade de trabalhar sob Pressão, Capacidade de Negociar, Liderança e Planejamento e Organização.	Demonstrado Plenamente	4
	Demonstrado	2
	Demonstrado Parcialmente	1
	Não Demonstrado	0

3.4.3. A classificação dos candidatos na 3ª etapa será estabelecida em ordem decrescente pela pontuação obtida na entrevista.

4. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

4.1 No caso de empate, prevalecerão os seguintes critérios, para todos os cargos, observada cada etapa.

a) Na hipótese de igualdade de pontuação, o critério de desempate para definição da classificação na etapa de **avaliação de conhecimentos**, será a maior nota na prova discursiva e, permanecendo o empate, será classificado o candidato com a maior nota na prova objetiva.

b) Na hipótese de igualdade de pontuação, o critério de desempate para definição da

classificação na etapa de **análise curricular** será a maior nota auferida pelo exercício de atividades profissionais em cargos ou funções que sejam compatíveis com os requisitos do cargo ao qual concorre e, permanecendo o empate, será a maior nota obtida na etapa de avaliação de conhecimentos.

- c) Em caso de empate, na etapa de **entrevista** terá preferência o candidato que comprovou maior experiência profissional de acordo com os requisitos do cargo concorrido.
- d) Em caso de empate, para efeito de classificação final, terá preferência o candidato com maior idade.

5. DOS RECURSOS

5.1 Os resultados preliminares, de cada uma das etapas, 1ª e 2ª, serão divulgados no site www.personasrh.com.br/senar.

5.2 Os recursos poderão ser interpostos no **prazo máximo de 02 (dois) dias úteis**, contado da divulgação do resultado preliminar da etapa, mediante preenchimento de formulário específico, "Formulário para Interposição de Recurso", disponibilizado no site www.personasrh.com.br/senar.

5.3 O acesso aos gabaritos e itens relacionados às provas ficarão disponíveis no site www.personasrh.com.br/senar durante o prazo para interposição de recursos previsto no item 5.2.

5.4 Somente serão julgados os recursos interpostos na **via disponibilizada pela banca através de comunicado publicado** no site www.personasrh.com.br/senar, fundamentados e dentro do prazo estabelecido **no item 5.2**.

5.5 O recurso deverá ser individual, devidamente fundamentado, digitado com as seguintes informações essenciais: número do edital do processo seletivo, nome do candidato, identidade, CPF, endereço, telefone, cargo a que está concorrendo, número de inscrição, número da questão e questionamento.

5.6 Será admitido um único recurso por candidato para cada evento específico (questão/critério/competência).

5.7 A interposição dos recursos não obsta o regular andamento do cronograma do processo seletivo.

5.8 O resultado do julgamento dos recursos será disponibilizado ao candidato e quando for de interesse de todos, será divulgado no site www.personasrh.com.br/senar. É de exclusiva responsabilidade do candidato o fornecimento correto dos dados quando do preenchimento do formulário para a interposição do recurso.

5.9 Se do exame do recurso resultar anulação de questão de prova, a pontuação correspondente a esse item será atribuída a todos os candidatos independentemente de interposição de recurso.

5.10 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos, recursos de recursos ou recursos de resultado definitivo das 1ª e 2ª etapas.

5.11 A empresa PERSONAS CONSULTORIA EM RECURSOS HUMANOS constitui última instância para recurso sendo soberano em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

5.12 Após a análise e julgamento dos recursos interpostos, será divulgado o resultado final da etapa correspondente.

6. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

6.1 O resultado final por ordem de classificação do candidato será divulgado no site www.personasrh.com.br/senar.

6.1.1 Os candidatos classificados na 3ª etapa (Entrevista) irão compor as vagas imediatas e o banco de cadastro reserva que poderão ser convocados caso ocorra o surgimento de novas vagas, ou conforme necessidade da SENAR-AR/TO, para o mesmo cargo e localidade a qual concorreu e respectiva classificação, dentro do prazo de validade do processo seletivo, atendidos os requisitos exigidos no **item 7** deste edital e obedecida a ordem de classificação.

6.2 O candidato deverá manter atualizado seu endereço completo perante a empresa PERSONAS CONSULTORIA EM RECURSOS HUMANOS enquanto estiver participando do processo seletivo e durante todo o período de validade do mesmo. São de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização de seus dados pessoais.

7. DO CARGO, REQUISITOS E REMUNERAÇÃO

CARGO	FUNÇÃO	PRÉ-REQUISITOS	REMUNERAÇÃO	QUANTIDADE DE VAGAS	
				IMEDITA	CR
ANALISTA	Pedagogo	Formação acadêmica em curso de nível superior em Pedagogia, cursado em instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), com experiência mínima de 06 (seis) meses de atuação e prática comprovada. Conhecimentos em Legislação Educacional Brasileira, experiência em coordenação de equipes, na área de processos educacionais voltadas para jovens e adultos (andragogia) e educação à distância; Conhecimento em planejamento e acompanhamento das atividades educacionais dos cursos e programas de formação técnica de nível médio; Seleção e capacitação de tutores; Elaboração de relatórios gerenciais e atendimento ao público; Capacidade de elaboração, implementação e coordenação de programas de formação e projetos; desejável conhecimento no meio rural e metodologia de ensino para o público rural. Domínio de informática como usuário do pacote Office e internet. Disponibilidade para viagens. Desejável experiência no Sistema "S".	R\$ 3.500,00	1	2



PERSONAS

RECURSOS HUMANOS

	Administrador em Recursos Humanos e/ou Gestor em Recursos Humanos	Formação superior reconhecida pelo MEC em Administração em Recursos Humanos e/ou Gestão em Recursos Humanos, com experiência mínima de 06 (seis) meses de atuação e prática comprovada em Saúde e Segurança do Trabalho, Clima organizacional, legislação trabalhista, Políticas de Cargos e Salários e Avaliação de Desempenho. Conhecimento em processo de seleção e recrutamento de pessoas, analisar políticas de cargos e salários, realização e monitoramento de ações de bem estar e a promoção da qualidade de vida dos funcionários da organização. Ter conhecimento em programa de treinamento e avaliação de desempenho, elaboração de relatórios gerenciais; planejamento estratégico; Gestão de folha de pagamento; Implementação e coordenação de formação e projetos de gestão de pessoas; Capacidade de treinamento de pessoal. Domínio de informática como usuário do pacote Office e internet. Disponibilidade para viagens. Desejável experiência no Sistema "S".	R\$ 3.500,00	1	2
	Bacharel em Direito	Formação superior reconhecida pelo MEC em Bacharel em Direito, com experiência mínima de 06 (seis) meses de atuação e prática comprovada. Conhecimentos na área de licitações e contratos administrativos; capacidade de elaboração de termos de referências, editais, pareceres técnicos e relatórios gerenciais; experiência com procedimentos de aquisição de produtos e serviços; elaboração de planejamento estratégico e financeiro; capacidade de elaboração, implementação e coordenação de programas e projetos. Domínio de informática como usuário do pacote Office e internet. Disponibilidade para viagens. Desejável experiência no Sistema "S".	R\$ 3.500,00	1	1



PERSONAS
RECURSOS HUMANOS

	Administrador	Formação superior reconhecida pelo MEC em Administração de Empresas, com experiência mínima de 06 (seis) meses de atuação e prática comprovada. Conhecimentos na área de licitações e contratos administrativos; capacidade de elaboração de termos de referências, editais, pareceres técnicos e relatórios gerenciais; experiência com procedimentos de aquisição de produtos e serviços; elaboração de planejamento estratégico e financeiro; capacidade de elaboração, implementação e coordenação de programas e projetos. Domínio de informática como usuário do pacote Office e internet. Disponibilidade para viagens. Desejável experiência no Sistema "S".		0	1
	Bacharel em Direito com OAB	Formação acadêmica em curso de nível superior em Direito, cursado em instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) com Registro na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB). Experiência mínima comprovada de, pelo menos, 06 (seis) meses, como advogado. Síntese das atribuições: Assistência jurídica preventiva e corretiva ao SENAR-AR/TO. Elaboração de pareceres e outros instrumentos jurídicos, tais como contratos, convênios, termos de cooperação, declarações, procurações e outros, para assessorar e viabilizar as atividades das áreas internas do SENAR-AR/TO. Elaboração de relatórios, contendo informações sobre andamento de processos envolvendo todas as unidades do SENAR-AR/TO. Domínio de informática como usuário do pacote Office e internet. Disponibilidade para viagens. Desejável experiência no Sistema "S".	R\$ 3.500,00	1	2



PERSONAS
RECURSOS HUMANOS

Contador	Formação acadêmica em curso de nível superior em Contabilidade, cursado em instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC). Obrigatório o registro no Conselho de Classe (CRC). Experiência mínima de 06 (seis) meses de atuação, com prática comprovada. Conhecimento da legislação tributária; das normas contábeis e institucionais. Conhecimento em plano de contas, balancete e em controle orçamentário. Conhecimentos em folha de pagamento e medicina e segurança do trabalho. Capacidade em redigir documentos e elaborar relatórios gerenciais. Domínio de informática como usuário do pacote Office e internet. Desejável experiência no Sistema "S".	R\$ 3.500,00	1	3
Engenheiro Agrônomo	Formação acadêmica em curso de nível superior, em Agronomia, cursado em instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC). Experiência mínima de 06 (seis) meses comprovada na área de acompanhamento técnico em propriedades rurais e de elaboração e gestão de projetos. Conhecimento do setor Agropecuário, Gestão de Equipes, Gestão de Projetos e planejamento estratégico. Carteira Nacional de Habilitação B (ou superior), disponibilidade para viagem. Pacote Office (intermediário como usuário). Noções básicas de AutoCad. Comprovação de Registro válido no respectivo Conselho de Classe. Desejável experiência no Sistema "S"	R\$ 3.500,00	2	5

TÉCNICO	Técnico em Ciências Agrárias, Técnico Agrícola, Técnico Agropecuário, Técnico em Zootecnia e/ou Técnico em Agronegócio.	Curso Técnico em Ciências Agrárias ou Curso Técnico Agrícola ou Curso Técnico Agropecuário ou Curso Técnico em Zootecnia e/ou Curso Técnico em Agronegócio, cursado em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC). Experiência mínima de 06 (seis) meses comprovada em acompanhamento técnico de propriedades rurais. Noções de irrigação. Capacidade para elaboração de pareceres técnicos, relatórios e projetos. Possuir Carteira Nacional de Habilitação B (ou superior) e disponibilidade para viagem. Domínio de informática como usuário do Pacote Office (intermediário). Noções básicas de AutoCad. Comprovação de Registro válido no respectivo Conselho de Classe. Desejável experiência no Sistema "S".	R\$ 2.000,00	2	9
	Técnico em Informática	Formação acadêmica em curso Técnico de Informática, cursado em instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC). Experiência mínima de 06 (seis) meses de atuação e prática comprovada na área de tecnologia da informação. Conhecimentos em verificação de problemas e erros de hardware e software; Atualização de peças e periféricos (upgrade); Instalação, atualização, configuração e desinstalação de software (utilitários, aplicativos e programas); Formatação e instalação de sistema operacional (Windows, Linux, etc); Backup e recuperação de arquivos e dados; Limpeza e manutenção de componentes; Instalação e configuração de redes; Verificação e solução de vulnerabilidades de segurança e atendimento aos usuários. Disponibilidade para viagens. Desejável experiência no Sistema "S".	R\$ 2.000,00	1	2

ASSISTENTE	Assistente Administrativo	Formação em Ensino Médio Completo, cursado em instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC). Experiência mínima de 06 (seis) meses de atuação, com prática comprovada na área administrativa. Conhecimento em técnicas de arquivo; controle e execução de atividades administrativas e financeiras e atendimento ao público. Capacidade na elaboração de documentos administrativos como ofícios, memorandos, despachos, dentre outros. Domínio de informática como usuário do pacote Office e internet. Disponibilidade para viagens. Desejável experiência no Sistema "S".	R\$ 1.700,00	3	3
	Assistente de Comunicação Design Gráfico	Formação em Ensino Médio Completo, cursado em instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC). Experiência mínima de 06 (seis) meses de atuação, com prática comprovada na área de comunicação/design gráfico. Ter noções de web design e design de experiência, sabendo lidar com a criação de peças gráficas que sejam responsivas para uso em mobile, tablet, desktop; Domínio de informática como usuário do pacote Office e internet e ao menos os três principais programas da Adobe Creative Suite (Photoshop, Illustrator e InDesign) ou outras tecnologias similares. Possuir conhecimento de programação em HTML, CSS e JavaScript. Desejável experiência no Sistema "S".	R\$ 2.000,00	1	1

	Assistente de Comunicação Áudio e Vídeo (Editor Imagem)	Formação em Ensino Médio Completo, cursado em instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC). Experiência mínima de 06 (seis) meses de atuação em edição de vídeos, vinhetas, clips, documentários ou matérias jornalísticas, nos diversos formatos compatíveis com as mídias sociais, em estação de edição não linear. Necessita ter habilidade para operar equipamentos analógicos ou digitais e fazer finalização dos materiais para serem divulgados no site da instituição, nas redes sociais ou enviado por plataformas digitais de comunicação. Ter noções sobre operação de câmeras, incluindo as portáteis, de acordo com as orientações técnicas do fabricante, a fim de garantir que o conteúdo audiovisual seja gravado dentro dos padrões técnicos e de qualidade exigidos pela instituição e, da mesma forma dominar o uso de iluminação artificial, em áreas internas e externas para garantir boa qualidade de imagem nas gravações. Desejável experiência no Sistema "S".	R\$ 2.000,00	1	1
	Motorista	Ensino médio completo. Possuir CNH, categorias "D", com pontuação negativa junto ao DETRAN. Experiência mínima de 06 (seis) mese de atuação, com prática comprovada. Disponibilidade para viagens municipais e interestaduais.	R\$ 2.000,00	2	6
Totais de vagas				17	38

8. DA CONTRATAÇÃO

8.3 A admissão no cargo fica condicionada à aprovação em inspeção médica e ao atendimento das condições constitucionais e legais.

8.4 Não poderão ser admitidos como empregados do SENAR-AR/TO parentes até oterceiro grau civil, afim ou consanguíneo, do Presidente e dos membros titulares e suplentes dos Conselhos Administrativos e Fiscais, dos Superintendentes, Diretores, Gerentes, Chefes de Departamentos e de Analista, Coordenadores e Supervisores de qualquer Unidade do SENAR, no âmbito da Administração Regional do Tocantins.

8.4.1 Compreendem-se como parentes até o terceiro grau (3º grau):

- Ascendentes: pais, avós e bisavós;
- Descendentes: filhos, netos e bisnetos;

- Colaterais: irmãos, tios e sobrinhos;
- Afins: Cônjuge, sogros, cunhados, avós do cônjuge, sobrinhos e bisavós do cônjuge, madrasta, padrasto e enteados.

8.5 Serão desclassificados desse processo seletivo os candidatos aprovados que não apresentarem, no prazo estipulado pelo SENAR-AR/TO quando da convocação, a documentação exigida para fins admissionais.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.6 É de inteira responsabilidade do candidato disponibilizar a veracidade das informações por ele prestadas, bem como acompanhar todos os atos e comunicados que serão divulgados por meio do site www.personasrh.com.br/senar, referentes a este processo seletivo.

8.7 Os comunicados divulgados a qualquer tempo compõem e possuem força de regimento, nos mesmos moldes deste edital e devem ser imprescindivelmente observados pelos candidatos.

8.8 Quaisquer alterações referentes aos termos desse processo seletivo serão objeto de publicação no site www.personasrh.com.br/senar

8.9 O candidato deverá observar rigorosamente os comunicados que serão divulgados, não podendo alegar desconhecimento em qualquer uma das fases do processo seletivo.

8.10 É de responsabilidade do candidato, os custos com deslocamento, estadia, alimentação e qualquer outro relacionado à sua participação neste processo seletivo.

8.11 O presente processo seletivo terá validade de **12 (doze) meses** a partir da data da publicação do resultado final, podendo ser prorrogado, uma única vez por igual período.

8.12 Em caso de desistência temporária, o candidato deverá formalizar sua renúncia para o SENAR-AR/TO e passa a posicionar-se em último lugar na lista dos aprovados classificados.

8.13 O SENAR-AR/TO, a qualquer momento, poderá revogar ou anular o presente processo seletivo, no todo ou em parte, bem como alterar os quantitativos de vagas.

8.14 As informações a respeito deste processo seletivo serão divulgadas no endereço eletrônico www.personasrh.com.br/senar. **A empresa PERSONAS CONSULTORIA EM RECURSOS HUMANOS não se responsabiliza por qualquer informação que conste em outro canal de comunicação.**

8.15 O canal de comunicação exclusivo entre os candidatos será somente pelo e-mail selecaosenar@personasrh.com.br, não tendo outro meio de contato.

Palmas, 07 de dezembro de 2021.

Silvana Galante
Representante Legal

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CONHECIMENTOS GERAIS COMUNS PARA TODOS OS CARGOS

1. **Língua Portuguesa:** Interpretação de textos literários e não literários; Conotação e denotação; Figuras de linguagem. Fonética: Sílaba: separação silábica e acentuação gráfica; Ortografia; Morfologia: Processos de formação de palavras; Classes de palavras: substantivo (classificação e flexão); adjetivo (classificação, flexão e locução adjetiva); advérbio (classificação, colocação e locução adverbial); conjunções (coordenativas e subordinativas); verbo: flexão verbal (número, pessoa, modo, tempo, voz), classificação (regulares, irregulares, defectivos, abundantes, auxiliares e principais) e conjugação dos tempos simples; pronome (classificação e emprego); Pontuação.
2. **Conhecimentos sobre o SENAR-AR/TO:** 1. Regulamento de Licitação e Contratos; 2. Atuação do SENAR-AR/TO
2. **Conhecimentos específicos, conforme cargo.**
3. **Dissertação:** Sobre a atuação e demais especificações do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – SENAR-AR/TO

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	
VAGA	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
Pedagogo	Legislação geral da educação profissional e tecnológica de nível médio; Legislação geral da educação superior, sobretudo no tocante a avaliação, supervisão e regulação do ensino superior; Legislação geral da educação à distância; Importância, estrutura e elementos do projeto pedagógico institucional; Estrutura e elementos principais do PPC (projeto pedagógico de curso); Tendências e concepções pedagógicas; A educação e suas relações sócio-econômico-político e cultural; As relações entre educação, trabalho e cidadania; Inclusão educacional e diversidade; Elementos da prática pedagógica; Formação por competência: Avaliação da aprendizagem; Recursos didáticos e o uso de novas tecnologias da informação e comunicação na educação; Gestão educacional, planejamento, coordenação e execução das atividades acadêmicas e registros escolares; Pressupostos teóricos e orientações educacionais; Andragogia; Educação Formal, Não Formal e Educação Profissional; Desenvolvimento de projetos pedagógicos para as organizações; Atualidades sobre o Agronegócio; Elaboração de Projetos, Gestão de Projetos e Planejamento.
Administrador em Recursos Humanos e/ou Gestor em Recursos Humanos	Cultura, ética e valores organizacionais. Legislação trabalhista e previdenciária. Avaliação de desempenho. Plano de Carreira. Recrutamento e seleção. Gestão e organização do trabalho. Rotinas de pessoal e sistemas. Motivação e liderança. Saúde ocupacional.
Bacharel em Direito	Noções básicas e gerais sobre: Resolução 042/2007/CD- SENAR – Termos de Cooperação; Instrução de Serviços nº 01 de 15 de janeiro de 2019. Resolução 032/2012/CD SENAR - Regulamento de Licitações e Contratos (RLC); Instrução de Serviço SENAR nº 002/2011; Direito Administrativo: Princípios do direito administrativo. Administração direta e indireta. Serviços Sociais Autônomos. Processo Administrativo Disciplinar. Sindicância. Licitação à Luz do Regulamento Próprio do SENAR-AR/TO. Conhecimento da legislação tributária.



Administrador	Noções básicas e gerais sobre: Resolução 042/2007/CD- SENAR – Termos de Cooperação; Instrução de Serviços nº 01 de 15 de janeiro de 2019. Resolução 032/2012/CD SENAR - Regulamento de Licitações e Contratos (RLC); Instrução de Serviço SENAR nº 002/2011; Gestão de documentos: protocolo físico e informatizado, organização, arquivo; Elaboração de correspondências; Técnicas administrativas e organizacionais; Noções básicas de atendimento ao público; Informática: Pacote Office e Internet. Sistema de Gestão. Direito Administrativo: Princípios do direito administrativo. Administração direta e indireta. Serviços Sociais Autônomos. Processo Administrativo Disciplinar. Sindicância. Licitação à Luz do Regulamento Próprio do SENAR-AR/TO.
Contador	Conhecimento da legislação tributária; Legislação e ética profissional do contabilista; Princípios fundamentais de contabilidade e Normas brasileiras de contabilidade, contabilidade Gerencial. Patrimônio: Conceito contábil e componentes patrimoniais: Ativo, Passivo, Patrimônio Líquido. Equação Patrimonial e suas variações. Escrituração: Partidas Dobradas, Contas, Débito, Crédito e Saldo, Livros de Escrituração, Fórmulas de Lançamentos, Fatos Contábeis. Apuração do resultado do exercício: Procedimentos e contabilização. Balanço patrimonial: Conceito segundo a Lei 6.404/76, e alterações posteriores; Demonstração do resultado do exercício: Conceito, elaboração em conformidade com a Lei 6.404/76, e alterações posteriores.
Bacharel em Direito com OAB	Direito Constitucional: Normas Constitucionais. Disposições Constitucionais Gerais. Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. Tribunal de Contas da União. Supremo Tribunal Federal e Superior Tribunal de Justiça. Controle de constitucionalidade. Ação Direta de Inconstitucionalidade por Ação e por Omissão. Ação Declaratória de Constitucionalidade. Arguição de descumprimento de preceito fundamental. Incidente de arguição de inconstitucionalidade. Recurso Extraordinário. Súmula Vinculante. Mandado de segurança individual e coletivo. Ação civil pública. Direito Administrativo: Princípios do direito administrativo. Administração direta e indireta. Serviços Sociais Autônomos. Processo administrativo disciplinar. Sindicância. Licitação à Luz do Regulamento Próprio do SENAR-AR/TO. Direito Tributário: Código Tributário Nacional. Normas gerais de direito tributário. Tributos. Obrigação tributária. Responsabilidade tributária. Contribuição do SENAR-AR/TO. Direito do Trabalho: Consolidação das Leis do Trabalho- CLT; Contrato individual de Trabalho; Suspensão e Interrupção do Contrato de Trabalho; Responsabilidade solidária de empresas. Direito Processual do Trabalho: Princípios gerais que informam o processo trabalhista; Prescrição e



	<p>decadência; Nulidades no processo trabalhista; Recursos no processo trabalhista; liquidação de sentença; execução no processo trabalhista; Súmulas e Enunciados do TST. Direito Civil: Fontes do direito civil, princípios aplicáveis e normas gerais; Pessoas naturais e pessoas jurídicas. Atos jurídicos; Negócio jurídico; Prescrição e decadência; Prova; Obrigações; Contratos; Responsabilidade civil objetiva e subjetiva; Direito Processual Civil: Atos processuais; Procedimento ordinário; Processo de execução; Processo cautelar e medidas cautelares; Sentença e coisa julgada; Liquidação e cumprimento da sentença; Recursos; Procedimentos especiais.</p>
Engenheiro Agrônomo	<p>Agricultura de Baixo Carbono – ABC; Sistemas sustentáveis de produção: Integração Lavoura Pecuária (ILP); Novo Código Florestal; Biocombustível (culturas e uso na produção de bioenergia); Crédito Rural; Noções básicas de Boas Práticas de Fabricação – BPF; Análise de Perigos e Pontos Críticos de Controle – APPCC; Programas de Autocontrole e Procedimento Padrão de Higiene Operacional – PPOH; Resíduos e contaminantes em produtos de origem animal; Identidade e qualidade de produtos de origem animal; Doenças transmitidas por alimentos; Zoonoses; Defesa sanitária Animal: prevenção, controle e diagnóstico, clínico e laboratorial, das principais doenças que afetam o comércio e a saúde humana e animal; Doenças de notificação obrigatória; Conhecimentos básicos de epidemiologia, análise de risco e bioestatística; Desenvolvimento de programas sanitários; Disseminação de doenças aos animais por produtos destinados para alimentação animal; Principais alimentos, suas características nutricionais e utilização na indústria da nutrição de animais; Noções básicas de biossegurança; Serviço de Rastreabilidade da Cadeia Produtiva de Bovinos e Bubalinos: Conceito e Aplicações; Melhoramento Genético Animal e Registro Genealógico; Legislação federal em defesa sanitária animal, inspeção de produtos de origem animal, produtos veterinários, programas sanitários; Legislação Federal sobre fiscalização de produtos destinados à alimentação animal; Conhecimentos básicos em vigilância sanitária; Noções de custo de produção de atividades rurais; Gestão de empreendimentos rurais (produção, direção, controles e avaliação); Atualidades sobre o Agronegócio, globalização, mercados interno e externo; Elaboração de Projetos, Gestão de Projetos e Planejamento; Assistência Técnica e Extensão Rural, Recursos didáticos e o uso de novas tecnologias da informação e comunicação na educação. Organização, acompanhamento e avaliação de projetos educacionais; Relatórios Gerenciais</p>



<p>Técnico em Ciências Agrárias, Técnico Agrícola, Técnico Agropecuário, Técnico em Zootecnia e/ou Técnico em Agronegócio.</p>	<p>Agricultura de Baixo Carbono – ABC, sistemas sustentáveis de produção: Integração Lavoura Pecuária. (ILP); Novo Código Florestal; Biocombustível (culturas e uso na produção de bioenergia); Noções básicas de Boas Práticas de Fabricação - BPF, Análise de Perigos e Pontos Críticos de Controle - APPCC, Programas de Autocontrole e Procedimento Padrão de Higiene Operacional – PPOH; Resíduos e contaminantes em produtos de origem animal. Identidade e qualidade de produtos de origem animal. Doenças transmitidas por alimentos. Zoonoses. Defesa sanitária Animal: prevenção, controle e diagnóstico, clínico e laboratorial, das principais doenças que afetam o comércio e a saúde humana e animal. Doenças de notificação obrigatória. Conhecimentos básicos de epidemiologia, análise de risco e bioestatística. Desenvolvimento de programas sanitários. Disseminação de doenças aos animais por produtos destinados para alimentação animal. Noções básicas de biossegurança. Serviço de Rastreabilidade da Cadeia Produtiva de Bovinos e Bubalinos: Conceito e Aplicações. Melhoramento Genético Animal e Registro Genealógico. Legislação federal em defesa sanitária animal, inspeção de produtos de origem animal, produtos veterinários, programas sanitários. Legislação Federal sobre fiscalização de produtos destinados à alimentação animal. Conhecimentos básicos em vigilância sanitária; Noções de custo de produção de atividades rurais; Gestão de empreendimentos rurais (produção, direção, controles e avaliação); Atualidades sobre o Agronegócio, globalização, mercados interno e externo; Elaboração de Projetos, Gestão de Projetos e Planejamento; Assistência Técnica e Extensão Rural;</p>
<p>Técnico em Informática</p>	<p>Análises de Sistemas e Suporte ao usuário, Gestão de redes e e-mails, suporte a usuários de microinformática (MS-Office), instalação de computador e periféricos, instalação de softwares básico e outros; Antivírus, internet e extranet. Rede e segurança de dados.</p>
<p>Assistente Administrativo</p>	<p>Gestão de documentos: protocolo físico e informatizado, organização, arquivo; Elaboração de correspondências; Técnicas administrativas e organizacionais; Noções básicas de atendimento ao público; Correio eletrônico. Grupo e equipe de trabalho. Noções de prestação de contas</p>



Assistente de Comunicação - Design Gráfico.	Metodologia de projeto aplicada ao design (Métodos, técnicos e instrumentos). Tipografia aplicada ao design. Teoria da cor e psicodinâmica das cores. Conceitos básicos de desenho, representação bi e tridimensional. Composição e aplicações gráficas em suportes variados (cartaz, revista, folder, formulário, papelaria entre outros). Arte-finalização, diagramação e editoração eletrônica. Identidade visual (Sistemas de Identidade Visual, desenvolvimento de marca, aplicações, anteparos e manual de aplicação). Imagem digital (conceitos e teorias. Uso, edição e tratamento. Formatos e tipos de arquivo. Digitalização, importação e exportação).
Assistente de Comunicação - Áudio e Vídeo (Editor Imagem)	Métodos de gravação, montagem e sonorização. Formatos e sistemas de edição. Composição de imagem e centro de interesse. Temperatura de cor. Técnicas de edição para diferentes formatos e conteúdos. Aplicações de efeitos em transições de cena.
Motorista	Noções de Mecânica; Direção defensiva. Legislação de trânsito.